



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6617/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a **suplementar as seguintes dotações:**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029				
4.4.90.52	759	Equipamentos e material permanente	3.719	80.000,00
3.3.90.30	760	Material de consumo	3.719	10.000,00
3.3.90.39	761	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.719	20.000,00
4.4.90.52	762	Equipamentos e material permanente	3.721	35.000,00
3.3.90.30	763	Material de consumo	3.721	10.000,00
3.3.90.39	764	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.721	15.000,00
Total de Suplementações				170.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.719	Piso paranaense de Ass. Social I (PAIF CRAS)	110.000,00
3.721	Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR – Exercício Anterior	60.000,00
Total de Superávit		170.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 02 de Fevereiro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

